



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE MAIO DE 2019

Aprova a criação do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível doutorado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando o que consta no processo nº 23422.003542/2019-44 e o deliberado na 44ª sessão ordinária de 24 de maio de 2019; resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em Políticas Públicas e Desenvolvimento, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nível doutorado.

Art. 2º O Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em Políticas Públicas e Desenvolvimento, nível doutorado, está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA  
Presidente

**Observações:**

*Publicada no boletim de serviço em 29/05/19*